



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento 569712

7 de julho de 2025

RETIFICAÇÃO

EDITAL 95/2025 Curso FIC 4º Curso Inverno do Podemos Presencial

Pelo presente documento se faz necessária a retificação do edital 95/2025 nos seguintes itens:

Onde se lê:

1 - Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	18/06/2025 à 09/07/2025
Resultado parcial	10/07/2025
Recursos	Até às 12h00 do dia 10/07/2025 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	11/07/2025
Início do Curso	21/07/2025

4 - Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 18/06/2025 à 09/07/2025.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico:
https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2590/ até às 23h59 do dia 9 de julho de 2025.

4.3 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5 - Deferimento das inscrições

5.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido;

5.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 - O resultado parcial será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br no dia 10 de julho de 2025.

6 - Dos recursos

6.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 10 de julho de 2025. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso Edital "4º Curso de Inverno do PODEMOS – Presencial".

6.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

7 - Da seleção

7.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

7.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela ordem de inscrição.

7.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

7.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

7.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 11 de julho de 2025.

7.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7.7 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

Leia-se:

1 - Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	18/06/2025 à 14/07/2025
Resultado parcial	15/07/2025
Recursos	Até às 12h00 do dia 16/07/2025 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	17/07/2025
Início do Curso	21/07/2025

4 - Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 18/06/2025 à 14/07/2025.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2590/ até às 23h59 do dia 14 de julho de 2025.

4.3 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5 - Deferimento das inscrições

5.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido;

5.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 - O resultado parcial será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br no dia 15 de julho de 2025.

6 - Dos recursos

6.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 16 de julho de 2025. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso Edital "4º Curso de Inverno do PODEMOS – Presencial".

6.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

7 - Da seleção

7.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

7.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela ordem de inscrição.

7.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

7.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

7.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 17 de julho de 2025.

7.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7.7 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

